Ata n°380 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois (09-11-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria em exercício o vereador Ademir de Paula. Às 19h e 33m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-147/92, referente aprovação com alterações do Projeto de Lei n°126/92 do Executivo que "autoriza o Poder Executivo a outorgar à Associação Habitacional de Ubá concessão do direito real de uso da área de terras que menciona, da forma e para os fins que estabelece". Em discussão usa a palavra o Edil Tarcísio Salgado, que pede aos demais Edis que aprovem o presente projeto por unanimidade, para assim, não deixar os associados da Cooperativa perderem seus direitos firmados no projeto em questão, e diz que a CLJR, da qual faz parte como membro titular, analisou com bastante critério para elaborar o presente parecer, por esta razão que pede que o presente projeto seja aprovado por unanimidade, e diz que na questão da cooperativa e seus associados , não quer se envolver, porque é caso interno, entre associados e diretoria. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que finalmente, parece que este assunto está por terminar diz que sempre defendeu, como a maioria dos componentes desta Casa, senão todos, que este assunto deveria ser tratado, discutido e encerrado nessa Casa, porque trata de um Projeto de Lei e este projeto teria de vir a esta Casa, e lembra que quando os Edis Álvaro Sól e José Alves Mendes levantaram a questão sobre a cooperativa, quando pediram que a reunião fosse realizada nesta Casa junto com os cooperados, se não houvesse condições para que tal reunião fosse realizada nesse recinto por problema de espaço, que se então fosse marcada para outro lugar, ocasião em que foi realizada na Associação dos Empregados, fato que lhe causou estranheza por não ter sido realizado no recinto deste legislativo, e diz que nesta reunião tiveram a oportunidade de pedirem ao Senhor Prefeito que encaminhasse realmente este projeto a essa Casa, para que pudesse ser debatido e pudesse chegar ao que está chegando agora, diz que teve a oportunidade na sessão anterior de cumprimentar a Comissão de

Legislação pela preocupação que ela teve para elaboração deste Parecer, e diz que teve a oportunidade de ouvir o futuro Prefeito de Ubá, Dirceu dos Santos Ribeiro, conversando com alguns associados, e repete no momento o que ouviu do Senhor Prefeito eleito, que ele não concordaria com o projeto, da forma que ele estava apresentado a Câmara Municipal, disse que a CLJR estava realmente de parabéns por ter elaborado este parecer, e diz que o Senhor Dirceu disse ainda que poderia assumir um compromisso de dar preferencia ao pessoal da cooperativa, mas que ele Prefeito, jamais passaria estes lotes para a cooperativa, e o Prefeito disse ainda, que não irá se envolver na questão de cooperativa e seus cooperados, como este assunto também não é com a Câmara Municipal, e diz ainda o Edil Miguel Gasparoni que a Casa solicitou uma prestação de contas da cooperativa, para que assim pudesse votar no projeto, e diz que a cooperativa não foi bem clara em sua resposta a esta Casa, e fala que irá votar com o Parecer CLJR, por achar um parecer justo, que busca ser honesto e fazer justiça de maneira mais elevada possível, e voltar falar que o Prefeito leito disse que prefere tratar este assunto, diretamente com os associados, e queria na oportunidade se fosse possível, que o Senhor Dirceu dos Santos Ribeiro, que está presente, pudesse esclarecer o que foi dito, para tranquilizar estes associados e os Edis, diz que não está existindo ato político, e sim um ato a procura da justiça, que realmente estes lotes sejam entregues a quem realmente precisa, e a cooperativa já fez essa seleção, provando que realmente essas pessoas são necessitadas, que fizeram suas contribuições durantes estes quase três anos, e diz que estes cooperados tem que saber onde estas contribuições foram colocadas, para que cada associado pegue de volta seu dinheiro para que possa fazer sua casa, e disse também que o Prefeito eleito disse também que a promessa de campanha era exatamente a construção desta casas populares, que o mesmo irá lutar para concretizar essa promessa de campanha, e por estas razoes diz o Edil, que volta a cumprimentar a Comissão pela maneira em que elaboraram este parecer, que o intuito é de não prejudicar ninguém, muito pelo contrário, ele está deixando as coisas bem claras, e com relação a cooperativa diz o Edil Miguel Gasparoni, que seu voto vai para o projeto que está na Câmara Municipal, não tem nada a ver com a cooperativa, que desconhece seu trabalho, ou melhor, sua forma de trabalho. Com a palavra o Edil Luiz Mário

que diz que o trabalho da cooperativa é válido, devido causar união entre os associados, acha que a cooperativa não deve acabar, pois o trabalho terá que continuar para resolver outros problemas, e lembra na oportunidade, que a Câmara nunca deixou de apoiar esta questão de casas populares, todos os projetos com esta referência, foram aprovados por unanimidade por este legislativo, e declara que mais uma vez, votará favorável a este projetos para atender as necessidades destes cooperados e finalizando volta a dizer da importância em não se acabar com a cooperativa, pois a mesma provoca a união do grupo de associados. A seguir usa a palavra o Edil José Alves Mendes que diz querer colaborar com as palavras dos Edis que antecederam, dizendo que por várias vezes, participou de reuniões para debater este assunto, juntamente com o Senhor Prefeito, onde o Prefeito De Felippo, sempre deu apoio a este projeto de construções de casas populares, atendendo desta forma, a cooperativa já existente em nosso município, mas diz que esta Casa sempre quis ter a prestação de contas do Presidente da Cooperativa mas sua diretoria, do dinheiro arrecadado desta cooperativa para estas construções e até hoje esta Casa nada de prestação de contas da Cooperativa de Habitacional, diz saber que houve por alto, vendas de rifas de televisores, arrecadação de 5% a 10% de um salário mínimo mensal, e até o dia de hoje, não chegou a esta Casa, uma prestação de contas daquela cooperativa, e diz querer no momento parabenizar o Prefeito De Felippo, como também o Prefeito eleito Senhor Dirceu dos Santos Ribeiro, que não mediram esforços para que estes projetos viesse para esta Casa, afim de atender, que sabem ser meta prioritária do Senhor Prefeito para o futuro estas construção de casas populares, a todos aqueles carentes de construções em nosso município, e hoje diz estar preparado para votar favorável neste projeto, para atender a quem tanto precisa. A seguir usa a palavra o Presidente da CLJR, vereador Moacir Alves Nogueira que parabeniza na oportunidade os Edis José Alves Mendes e Álvaro Sól por ter alertado a Comissão de Legislação com pedido de inclusão de emendas no parecer em discussão, e diz que para elaborar este parecer, houve por parte da comissão muita análise, estudo e critérios, inclusive diz que a CLJR conversou com o Prefeito eleito Dirceu dos Santos Ribeiro, para ver o que o mesmo achava do parecer, e após debatidas análise e estudos, a comissão achou por bem fazer algumas modificações , e

na oportunidade solicita que o parecer seja lido para que os presentes fiquem cientes de seu inteiro teor, com as mudanças propostas. A seguir o Edil Tarcísio Salgado solicita que seja lio também a resposta da Cooperativa a representação de autoria do Edil Álvaro Sól. O Senhor Secretário procedeu nas leituras solicitadas pelos Edis Moacir Nogueira e Tarcísio Salgado. Com a palavra o Senhor Presidente que diz que o prefeito eleito Dirceu dos Santos Ribeiro solicitou sua inscrição para falar sobre o assunto nesta sessão, por esta razão, passa a palavra ao Prefeito eleito. Com a palavra o futuro Prefeito Senhor Dirceu que diz que foi procurado por alguns associados da cooperativa, solicitando que resolvesse o problema das construções de casas populares, e na oportunidade disse aos mesmos estar pronto para colaborar nessa importante questão, informando que a prioridade são das pessoas que estão inscritas na frente, frisando que não irá se envolver entre assunto da cooperativa e seus cooperados, diz que seu maior interesse é de resolver o problema de moradia no município de Ubá, e isto fará tudo de si para que sege concretizado em sua gestão, pois foi compromisso de campanha, e fará de tudo para cumprir suas palavras, diz que hoje, a pessoa que recebe salário mínimo, não condições de pagar aluguel, por isto sua preocupação de sanar o problema habitacional em nossa cidade, diz que fará o possível para atender a todos, se não for possível o máximo que conseguir e finalizando diz que irá se reunir com os associados oportunamente, para maiores esclarecimentos. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que fala das questões das exigências a serem estabelecidas pela administração municipal, se não seria melhor que estas exigências não fossem estabelecidas pela própria Câmara através da Mesa ou da procuradoria jurídica da Casa. O Senhor Presidente esclarece esse ponto e o Edil se dá por satisfeito. Em 1° votação o Projeto de Lei n°126/92 foi aprovado por unanimidade já com as emendas e alterações propostas no Parecer; 2) Parecer CLJR-149/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°131/92 que “estima a receita a despesa para o exercício de 1993”, n°132/92 “dispõe sobre concessão de subvenções e/ou auxílio” e n°133/92 que “aprova o plano plurianual do município de Ubá para triênio de 1993 a 1995” todos do Executivo. Em discussão o Edil Miguel Gasparoni solicita que o parecer das comissões. O Secretário assim procede. Em 1° votação os Projetos de Lei n°131, 132 e 133/92 foram aprovados por unanimidade (14

votos); 3) Parecer CLJR-148/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°143/92 do Executivo que “fixa o termo final da vigência da Lei Municipal n°2.273, de 12 de maio de 1992”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°143/92 foi aprovado por unanimidade (14 votos). Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 20h e 17m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa da Câmara Municipal de Ubá. Em Tempo: Registra-se que o Edil Xavier Brandão se encontra licenciado desta sessão, ocasionando a convocação do suplente Miguel Ângelo Rinaldi que se encontra presente.